

PORTARIA CFO-SEC-42, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes cirurgiões-dentistas para representar o Conselho Federal de Odontologia na Câmara Técnica da Comissão Intersectorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde:

Titular:

Giancarlo de Montemór Quagliarello (CRO-TO-CD-325)

Suplente:

Jairo Santos Oliveira (CRO-PI-CD-1137)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE